

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 299/2025
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o direito adquirido pela servidora à licença-prêmio referente ao período aquisitivo cumprido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio à servidora **MARIA ZENOBIA SANTOS CAROSO**, CPF nº 356.170.395-04, matrícula nº 3713, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2009 a 04 de abril de 2014.

Art. 2º A licença-prêmio será gozada no período de **01 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de novembro de 2025.

JOSE
MACHAD
O
FEITOSA
NETO:005
76785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe